



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 89 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 99 de autoria da Vereadora Stella Luzzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a recolocação da placa informativa na estátua do Embaixador João Baptista Lusardo, bem como a recuperação do entorno imediato do monumento e o reparo do revestimento da base/pedestal, localizada no Parcão – Parque Dom Pedro II.
2. A estátua do Embaixador João Baptista Lusardo constitui relevante patrimônio histórico, cultural e simbólico do Município, situada em um dos principais espaços públicos da cidade, o Parque Dom Pedro II é amplamente frequentado por moradores, visitantes, estudantes e turistas.
3. Atualmente, além da ausência da placa informativa, que compromete o caráter educativo e histórico do monumento, verifica-se a deterioração do revestimento da base e a necessidade de requalificação do entorno, o que prejudica a conservação, a estética e a valorização do espaço público.
4. A adoção das providências solicitadas é medida necessária para a preservação da memória histórica, a valorização do patrimônio público e a qualificação do ambiente urbano, garantindo que o monumento esteja em condições adequadas de conservação e identificação.
5. Registra-se, em anexo imagem, demonstrando a situação atual da estátua, de sua base e do entorno.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

